



## Sumário

Portaria ..... 1

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 159/2019** Aguiarnópolis – TO, 14 de novembro de 2019.

**O Prefeito Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, IVAN PAZ DA SILVA, no uso de suas atribuições legais:**

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública contidos na Constituição Federal, na Lei nº 8.112/90 e na Lei Municipal nº 100/2001, sobretudo o princípio da ampla defesa e contraditório e a necessidade de instauração de processo administrativo.

Considerando que o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 001/2019, termina em 18 de novembro de 2019.

Considerando que para finalizar o Processo Administrativo nº 001/20019 necessita-se de prazo maior.

**Resolve:**

Art. 1. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo do Processo Administrativo nº 001/2019.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ter vigência de 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aguiarnópolis.  
Estado do Tocantins. Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

**IVAN PAZ DA SILVA**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico de  
Aguiarnópolis

**IVAN PAZ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Imprensa do Município